

b) Suplente: CLÁUDIA CRISTINA VALENTE NAVA
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº. 0802513-47.2019.8.14.0301, em favor de CAROLINE DE FÁTIMA DA MOTA Y DOMINGUEZ;
 Considerando os termos dos Ofícios nº. 09/2019, datado de 18 de junho de 2019 da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2019/290760;
 Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/290760, R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAROLINE DE FÁTIMA DA MOTA Y DOMINGUEZ, para exercer na condição *sub judice* o cargo de Professor Classe I, Nível A, 19ª URE: Belém, Disciplina: Artes, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e; Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial que transitou em julgado nos autos da Ação Ordinária, Processo nº.0000245-37.2013.8.14.0051, a qual determina em caráter definitivo convocação, nomeação e posse da candidata ELIZANDRA NILVIA BAIA DE ABREU no cargo de Técnico de Enfermagem - Santarém, ofertado pelo Concurso C-131 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;
 Considerando o teor do Ofício nº. 2217/2019 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, datado de 30 de maio de 2019, constante do Processo nº. 2019/256198, R E S O L V E:
 Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-131, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - POLO HR SANTARÉM
 ELIZANDRA NILVIA BAIA DE ABREU
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X da Constituição Estadual, combinado ao art. 2º, §1º, art. 32, inciso III da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 e ao Decreto nº 6.781/1990;
 Considerando a Decisão Judicial proferida nos Autos da Ação Ordinária nº 0003193-20.2011.8.14.0006;
 Considerando o Processo Administrativo nº 2019/290666;
 Considerando o Processo Analítico nº. 460/2019 - Procuradoria-Geral do Estado,
 D E C R E T A:
 Art. 1º - Fica excluído do Decreto de 19 de abril de 2010 Diário Oficial do Estado nº 31.649/2010); do Decreto de 15 de abril de 2013 (Diário Oficial do Estado nº 32.377/2013) e do Decreto de abril de 2018 (Diário Oficial do Estado nº 33.602/2018), o Oficial MÁRIO MATOS COUTINHO, ali promovido ao Posto de 1º Tenente, Capitão e Major, todas pelo Critério de Antiguidade, no Quadro de Oficiais Combatente, respectivamente, ficando sem efeito essas promoções.
 Art. 2º - Fica promovido, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, aos Postos de 1º Tenente, Capitão e Major, a contar de 25 de setembro de 2006; 25 de setembro de 2009 e 25 de setembro de 2015, o Oficial MÁRIO MATOS COUTINHO.
 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos às datas estabelecidas nos atos descritos no art. 1º e 2º deste Decreto.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 autorizar DANIEL NERI PANTOJA, Assistente Administrativo da Secretaria de Estado de Turismo, a viajar para o Japão, a fim de participar do curso de Capacitação oferecido pela JICA, intitulado como "Aprimoramento da Capacidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos", no período de 16 de agosto a 19 de outubro de 2019, sem ônus para o Estado.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 043/2019-CPSP/SAGEP, datado de 5 de junho de 2019, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
 Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;
 Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/270134;
 Considerando os termos do Parecer nº. 670/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir listados, lotados na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A
8ª URE: CASTANHAL
DISCIPLINA: ARTES
 ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA ANCIÃES
17ª URE: CAPITÃO POÇO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA
 MARIA ELEN PEREIRA MAGALHÃES
9ª URE: MARACANÃ
DISCIPLINA: HISTÓRIA
 HELDER BRUNO PALHETA ANGELO
15ª URE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DISCIPLINA: PORTUGUÊS
 ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 029/2019-CPSP/SAGEP, datado de 20 de maio de 2019, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
 Considerando que os candidatos abaixo relacionados, foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-173 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;
 Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/250033;
 Considerando os termos do Parecer nº. 637/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,
 R E S O L V E:
 Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir listados, lotados na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, efetivada por meio de Decreto de 21 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.811 de 22 de fevereiro de 2019.
CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A
6ª URE: MONTE ALEGRE
DISCIPLINA: HISTÓRIA
 ARENILDO DOS SANTOS SILVA
13ª URE: BREVES
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA
 JOSINEY LIMA DO VALE
18ª URE: MÃE DO RIO
DISCIPLINA: PORTUGUÊS
 PAULA FREITAS DE ALMEIDA
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

DECRETO*

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 designar VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta, para responder pela Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, no período de 15 a 23 de julho de 2019.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2019.
HELDER BARBALHO
 Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.921, de 15 de julho de 2019.

Protocolo: 458537

DECRETO Nº 238, DE 26 DE JULHO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 17.966.149,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II, art. 7º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
 D E C R E T A:
 Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s),